



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

EDITAL INTERNO Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Diretor do Centro das Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 03/2021 de 13/01/2021, de *Convocação para Seleção Pública Simplificada de Docente por Tempo Determinado*, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), publicado na íntegra nos Centros Multidisciplinares da UFOB e em extrato no D.O.U. de 14/01/2021, e no *site* da UFOB (www.ufob.edu.br), torna público que estarão abertas as inscrições para o *processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado* do Centro das Humanidades da UFOB, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno.

1. Das Disposições Preliminares

1.1.1. Número de vagas: 01 vaga;

1.1.2. Formação: Graduação em Direito, com especialização (pós-graduação) em Direito ou áreas afins.

1.1.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

1.1.4. Matéria: **Construção do Pensamento Político e Direito Tributário**

2. Do cronograma:

Inscrições	14/01 a 24/01/2021
Homologação das inscrições	26/01/2021
Publicação dos membros da Banca Examinadora	Até dia 30/01/2021
Sorteio dos pontos da prova didática	02/02/2021
Realização das provas (remota)	03/02/2021
Resultado parcial	11/02/2021
Resultado final	Até dia 17/02/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

3. Das inscrições

3.1. O candidato deve requerer sua inscrição pelo formulário acessando o seguinte *link*:
<https://forms.gle/zr6MeGukADaHkDBDA>

3.2. O candidato deverá anexar no formulário da inscrição e também enviar para o endereço eletrônico (e-mail) selecao.cehu@ufob.edu.br a seguinte documentação:

I – Cópia escaneada, em **FORMATO PDF e ARQUIVO ÚNICO** da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO II);
- b) diploma de graduação;
- c) certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* ou diploma de curso *stricto sensu*, requisito obrigatório somente para as área exigida neste Edital.
- d) título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
- e) documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- f) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- g) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- h) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.

II - *Curriculum Vitae* atualizado, com os documentos comprobatórios, em 1 via.

3.3. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados;
- b) os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
- c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

3.4. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

3.5. Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.6. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

3.7. Ao enviar a documentação para inscrição pelo endereço eletrônico selecao.cehu@ufob.edu.br, o candidato deverá especificar no assunto do *e-mail* **NOME COMPLETO** e a **ÁREA** para qual pretende concorrer.

4. Do Processo Seletivo

3.1 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- a) Sorteio dos pontos, sem peso;
- b) Prova Didática, peso 8(oito);
- c) Prova de Títulos, peso 2 (dois).

5. Da Realização das Provas

5.1. As provas didáticas serão realizadas de forma online, através da plataforma Google Meet. Os links de acesso à plataforma, serão enviados aos candidatos na ocasião do sorteio do ponto.

5.2. Para a prova didática são indicados pontos, versando sobre os conteúdos das disciplinas do processo seletivo, distribuídos conforme se seguem:

5.2.1. Área: **CONSTRUÇÃO DO PENSAMENTO POLÍTICO E DIREITO TRIBUTÁRIO**

- 1 - Formas de Estado e de Governo;
- 2 - Evolução Histórica do Pensamento Político: Grécia, Roma, Idades Média e Moderna;
- 3 – Os tributos em espécie;
- 4 - As limitações do poder de tributar: princípios constitucionais;
- 5 - Suspensão e extinção e exclusão da exigibilidade do crédito tributário;
- 6 - Elisão e evasão fiscal.

5.3 Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

5.4 A ordem da prova didática dos candidatos será definida por sorteio que será realizado conforme cronograma disposto no item 2 deste edital em sala virtual na Plataforma Google Meet.

5.5 A presença dos candidatos na sala virtual Plataforma Google Meet é obrigatória para a realização dos **sorteios dos pontos da prova didática e da ordem de apresentação, bem como da prova didática**, sendo **desclassificado(s)** o(s) candidato(s) ausente(s).

5.6 O sorteio dos pontos da prova didática e a prova didática serão realizados em sala virtual na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

Plataforma Google Meet cujo endereço será enviado aos endereços eletrônicos (e-mails) dos (as) candidatos (as) que tiverem suas inscrições homologadas.

6. Da Análise do Currículo

6.1 Os títulos serão classificados em:

- I - acadêmicos;
- II - científicos, artísticos e literários;
- III - didáticos;
- IV - administrativos;
- V - profissionais.

7. Da Prova Didática

7.2 A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

7.3 A prova didática será realizada em tantas sessões públicas online quantos forem a quantidade de candidatos inscritos.

7.4 Vinte e quatro horas antes de sua apresentação, o candidato sorteará o ponto da sua respectiva apresentação.

7.5 Os candidatos enviarão os respectivos planos de aula para o endereço eletrônico de (e-mail) que será indicado na ocasião do sorteio do ponto e da ordem de apresentação até **quarenta (40) minutos antes da realização de sua aula.**

7.6 Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de 40 a 50 minutos, de forma que o desrespeito aos limites supracitados não acarretará, por si só, a anulação da prova nem a desclassificação do candidato, mas será passível de avaliação pela banca examinadora.

8 Da Avaliação das Provas e da Classificação

8.1 As notas serão atribuídas na escala de zero a dez e, no cálculo das notas finais, os resultados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

serão apresentados até a segunda casa decimal, realizando os arredondamentos existentes.

8.2 Será considerado classificado na Seleção Pública o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

8.3 Havendo mais de um classificado, a Comissão Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação, com base nas médias alcançadas.

8.4 Em caso de empate, a decisão respeitará aos seguintes critérios:

- a) Maior idade;
- b) Maior nota na Prova Didática;
- c) Maior nota na Prova de Títulos.

9. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

9.1 A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.

9.2 O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao plenário do Conselho Diretor do Centro das Humanidades.

9.4 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à direção da unidade de ensino e protocolado ao endereço eletrônico selecao.cehu@ufob.edu.br, no prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação do resultado das provas.

9.5 Os recursos serão julgados pelo Conselho Diretor do Centro.

9.6 Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

9.7 O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados no Centro.

10. Das Disposições Gerais

10.1 A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.

10.2 O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.

10.3 A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do Centro das Humanidades.

Barreiras, 14 de janeiro de 2020

Rubio José Ferreira

Diretor

Centro das Humanidade- UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

ANEXO I – EDITAL INTERNO Nº 01/2021

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO
TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS - BAREMA**

	Maximo
1. TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO	(5,0)
Graduação na mesma área (Bacharel/Licenciatura)	5,0
Graduação em área afim	4,0
2. TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - PÓS-GRADUAÇÃO	(1,5)
Doutorado concluído	1,5
Doutorado em curso	1,0
Mestrado concluído	1,2
Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	0,9
Especialização (360h) concluído	0,8
Aperfeiçoamento concluído	0,6
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	(2,0)
Ensino superior – três ou mais semestres	0,6
Ensino superior – dois semestres	0,5
Ensino superior – um semestre	0,4
Ensino Médio (2º grau) – mais de dois semestres	0,3
Ensino Médio (2º grau) – até dois semestres	0,2
Ensino Fundamental (1º grau) – mais de dois semestres	0,1
Docência em curso de extensão	0,1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

Monitoria – mínimo de dois semestres	0,3
Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	0,1
Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	0,3
Aprovação em concurso público na área profissional	0,2
Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	0,15
Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior –no mínimo um ano de exercício	0,1
Participação em banca examinadora – Magistério Superior	0,1
Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - mais de dois anos	0,6
Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - até dois anos	0,4

4. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(0,5)
Estágios na área – mínimo de 90h	0,2
Cursos de extensão na área – mínimo de 60h	0,2
Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	0,1
Quaisquer destas atividades fora da área	0,05

5. ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS	(1,0)
Livro publicado (didático, científico ou literário)	0,5
Capítulos de Livros Publicados (didático, científico ou literário)	0,2
Pesquisa científica – concluída	0,4
Pesquisa científica – em curso	0,2
Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	0,2

TOTAL: **10,0**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

ANEXO II – EDITAL INTERNO 01/2021
Ficha de Inscrição

UNIDADE UNIVERSITÁRIA:			
NOME DO(A) CANDIDATO(A):			
ENDEREÇO:			
TELEFONE P/ CONTATO:		E-MAIL:	
NACIONALIDADE:	NATURALIZADO(A):	VISTO PERMANENTE:	
GRADUAÇÃO:			DATA DE CONCLUSÃO:
PERÍODO DO CONTRATO:			REGIME DE TRABALHO:
CÓDIGO DO(S) COMPONENTE(S) CURRICULARES:	NOME(S) DO(S) COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES):		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (COM PERÍODOS):			
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO:	INSTITUIÇÃO:		
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO:	INSTITUIÇÃO:		
CURSO DE Mestrado:	INSTITUIÇÃO:		
CURSO DE DOUTORADO:	INSTITUIÇÃO:		
É SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO:			
<input type="checkbox"/> DIRETA DA UNIÃO		<input type="checkbox"/> INDIRETA DA UNIÃO	
<input type="checkbox"/> ESTADO		<input type="checkbox"/> MUNICÍPIO	
TEM/TEVE CONTRATO COM OUTRO ÓRGÃO FEDERAL NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS?		QUAL?	DATA DO AFASTAMENTO:
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO	

Anexar cópia da documentação exigida no Edital Interno da Unidade.

ATENÇÃO: Poderão participar de novo processo seletivo simplificado, candidatos que já tenham sido contratados anteriormente com base na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, porém, **só poderão ser novamente contratados se transcorridos 24 (vinte e quatro) meses** do encerramento do último vínculo.

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

_____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a)